



## **Edital Nº 5/2023**

### **Candidatura para Incentivo à Natalidade**

**2023**

Jorge Alberto Bombas Amador, Presidente da Junta de Freguesia de Serra D'El-Rei, nos termos do artº. 6º. do Regulamento de Incentivo à Natalidade, para a atribuição de apoio à Natalidade, faz saber que:

- Determina a abertura de candidaturas para incentivo à Natalidade para crianças a nascer entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.
- As candidaturas devem ser efetuadas no período máximo de 4 meses após o nascimento.
- O regulamento pode ser consultado, na sua íntegra, no website da Freguesia [www.jf.serradelrei.pt](http://www.jf.serradelrei.pt).

E, para constar, se passou este edital e outros, de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Serra D'El-Rei, 28 de março de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Jorge Alberto Bombas Amador)